



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 225 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **compra de duas ambulâncias a serem destinadas ao Pronto Atendimento do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o nosso objetivo de socorrer a saúde municipal, pois as ambulâncias que temos em nosso Pronto Atendimento não estão atendendo as demandas de nosso município para remoção de pessoas que necessitam de transporte delicado e até mesmo emergencial. Porém com esse benefício proporcionará aos nossos munícipes uma melhor qualidade de vida e mais segurança em relação ao socorro que será prestado nessas situações, não só em Marilândia, mas também nas Comunidades vizinhas que a população depende de nossas ambulâncias para se locomoverem.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia –ES, em 16 de setembro de 2013.

Encaminha-se a SP Prefeito Municipal
Em, 17 / 09 / 2013


PRÉSIDENTE


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-autor

